



Jaguaribe, 30 de setembro de 2020

Edição Nº: 3348

EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 26.03.01/2020**, resultante da Dispensa de Licitação Nº 26.03.01/2020, a saber: **ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0014.2.077 (MAC). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020. CONTRATADO(A): VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José da Silva Aquino. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Rodrigues Fernandes Neta. VALOR ADITIVADO: R\$ 13.509,72 (treze mil quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos). Jaguaribe/CE, 28 de setembro de 2020. **Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.****

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17.12.01/2019-07**, decorrente do Pregão Presencial nº 17.12.01/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: J S BOTÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 0801.10.122.0017.2.118 (Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Coronavírus - Covid19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas. Jaguaribe-CE, 25 de setembro de 2020. **Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária Adjunta de Saúde.****

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19.12.01/2018-10**, decorrente do Pregão Presencial nº 19.12.01/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: RICELE AIRES VICTOR - ME. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 0801.10.122.0017.2.118. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas. Jaguaribe-CE, 25 de setembro de 2020. **Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária Adjunta de Saúde.****

*** **

DECRETO Nº 1.188/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, TRANSITÓRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DA CF/88, PARA LABORAR COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, JUNTO AO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em seu Inciso IX do Artigo 37, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária, transitória e de excepcional interesse público; CONSIDERANDO que a Legislação Municipal, Lei N.º 997/2010, de 09 de agosto de 2010, autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária, transitória e de excepcional interesse público; CONSIDERANDO que os serviços do Agente administrativo no Setor de Regulação são essenciais nas ações da Secretaria de Saúde. CONSIDERANDO que a estrutura atual e o quadro existente de servidores municipais não contemplam profissional com esse tipo de perfil para a realização dos referidos serviços que possibilite uma realocação. CONSIDERANDO que o Art. 73, Inciso V, alínea d, autoriza a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo; **DECRETA: Art. 1º. Fica autorizado a contratação de servidor público por tempo determinado para atender necessidade temporária, transitória e de excepcional interesse público, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, para laborar na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** O Servidor a que se refere o artigo 1º deste Decreto será contratado imediatamente por meio de processo seletivo simplificado. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua**

publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMpra-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 30 de setembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 174/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ, PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE UNIDADE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação feita pelo Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II Senhor **JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA; RESOLVE: Art. 1º.** Ceder, os servidores **ZIRCÔNIO PEIXOTO DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula 100493-0, **LORENA DE CARVALHO RAMOS**, Médica Veterinária, Matrícula 133991-5, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente e **LEILANE KERCIA BARRETO SOARES**, Agente Administrativo, Matrícula 100496-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pertencentes ao Quadro efetivo de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, para a Licitação durante o período que perdurar o Certame Licitatório das Centrais Municipais de Resíduos do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II. **Art. 2º.** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. **Art. 3º.** Os servidores deverão apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 30 de setembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 175/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Dr. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o artigo 1º da Lei Nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. **CONSIDERANDO** o artigo 2º do Decreto de Nº 1.169/2020 que institui a comissão de Acompanhamento e Fiscalização da lei Aldir Blanc, a qual objetiva, acompanhar a aplicação dos recursos, e contribuir na elaboração e apresentação de relatório final da aplicação dos recursos. **RESOLVE: Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc: **1 - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENDO UM, O DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA, QUE O PRESIDIRÁ;** - Michelsen Diógenes de Oliveira - Jacqueline Leite Rodrigues **II - 1 (UM) REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO;** - Maria Gislene de Almeida **III - 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.** - José Jackson de Sousa Bezerra **IV - 4 (QUATRO) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE JAGUARIBE (SOCIEDADE CIVIL)** - Davi Bezerra Vieira - Maria Efigênia Alves Moreira - Francisco Diego Soares - Maria Ledivânia de Oliveira **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 30 de setembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 176/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **PAULO GONCALVES CARVALHO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, NÍVEL CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos trinta dias de setembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **



Jaguaribe, 30 de setembro de 2020

Edição Nº: 3348

PORTARIA Nº 177/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **FRANCISCO JOSE FERNANDES BANDEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos trinta dias de setembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 178/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JOSE UBIRACI FEITOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DA ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, NÍVEL CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos trinta dias de setembro de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **